OEA/Ser.W

CIDI/OD-116/21

 27 agosto 2021

 Original: inglês

PROJETO DE ORDEM DO DIA

Data: Terça-feira, 31 de agosto de 2021

Hora: 14h30 – 17h30

Local: Reunião virtual

1. Consideração e aprovação do projeto de ordem do dia (CIDI/OD-116/21)
2. Jovens: Aprimoramento das habilidades cruciais e da prontidão para a Indústria 4.0 nas Américas
* Nota conceitual: documento CIDI/INF.4445/21: [Español](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CIDI/INF.&classNum=445&lang=s) [English](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CIDI/INF.&classNum=445&lang=e) [Français](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CIDI/INF.&classNum=445&lang=f) [Português](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CIDI/INF.&classNum=445lang=p)
* Apresentações a cargo de:
* Biografia dos oradores: documento CIDI/INF.447/21 [Textual](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CIDI/INF.&classNum=447&lang=t)
* Tito José Crissien Borrero, ministro de Ciência, Tecnologia e Inovação (MINCIENCIAS), Colômbia
* Andrea Escobedo, diretora de Relações Governamentais e Assuntos Regulatórios IBM-México e vice-presidente nacional de Inclusão e Diversidade (CANIETI – Câmara Nacional de Indústrias Tecnológicas)
* Jorge Vanegas, pró-reitor da Faculdade de Arquitetura, diretor do Instituto de Comunidades Sustentáveis, Universidade Texas A&M, presidente da Academia Pan-Americana de Engenharia
* Diálogo com os Estados membros
1. Reunião interamericana do CIDI

Trabalho: Vigésima Primeira Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho

- Nota da Missão Permanente da República Argentina: documento CIDI/INF. 446/21 [Español](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=cidi/INF.&classNum=446&lang=s) - [English](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=cidi/INF.&classNum=446&lang=e) - [Français](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=cidi/INF.&classNum=446&lang=f) [-](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=cidi/INF.&classNum=446&lang=p)  [Português](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=cidi/INF.&classNum=446&lang=p)

- Projeto de resolução: “Realização da Vigésima Primeira Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho em formato virtual”: documento CIDI/doc. 320/21: [Español](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=cidi/doc.&classNum=320&lang=s) [English](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=cidi/doc.&classNum=320&lang=e) Français [Português](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=cidi/doc.&classNum=320&lang=p)

- Determinação da ordem de precedência das delegações[[1]](#footnote-1)/

- Lista preliminar de Observadores e convidados: documento CIDI/doc.321/21[[2]](#footnote-2)/: [Español](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=cidi/doc.&classNum=321&lang=s) | [English](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=cidi/doc.&classNum=321&lang=e)

1. Outros assuntos

CIDRP03292P01

1. . Regulamento das Reuniões Setoriais e Especializadas de Ministros e/ou Altas Autoridades do CIDI:

Artigo 14.A ordem de precedência das delegações para cada reunião será estabelecida pela respectiva reunião ordinária ou extraordinária do CIDI, seguindo a ordem alfabética em espanhol a partir do sorteio do primeiro lugar. A ordem de precedência dos Observadores Permanentes será determinada da mesma maneira. [↑](#footnote-ref-1)
2. . Artigo 17. Também poderão enviar observadores para as reuniões:

	1. os Governos dos Estados membros da Organização das Nações Unidas (ONU) ou dos organismos especializados a ela vinculados que tenham manifestado interesse em participar, mediante autorização prévia da reunião ordinária mensal do CIDI;
	2. as entidades e organismos interamericanos governamentais de caráter regional ou sub-regional que não estejam compreendidos entre os órgãos e organismos da Organização, mediante autorização prévia da reunião ordinária mensal do CIDI; e
	3. os organismos especializados vinculados à ONU e outros organismos internacionais, quando assim o estabelecerem os acordos vigentes celebrados com a Organização ou, na ausência desses acordos, mediante autorização prévia da reunião ordinária mensal do CIDI.Os observadores a que se refere este artigo poderão fazer uso da palavra nas reuniões setoriais ou especializadas do CIDI ou de suas comissões quando o respectivo Presidente os convidar.

Para os efeitos deste artigo, o Secretário-Geral da Organização ou o Secretário Executivo de Desenvolvimento Integral encaminhará as comunicações correspondentes.

Artigo 18.Mediante autorização da reunião ordinária mensal do CIDI e com o consentimento do Governo do país-sede, poderão assistir às reuniões setoriais e especializadas do CIDI, como convidados especiais, desde que manifestem interesse, organizações ou entidades governamentais nacionais e internacionais e pessoas de reconhecida competência nos assuntos a serem considerados.

Os convidados especiais a que se refere este artigo poderão fazer uso da palavra nas reuniões setoriais ou especializadas do CIDI quando o respectivo Presidente os convidar.A solicitação para assistir às reuniões como convidado especial deverá ser apresentada à Secretaria-Geral da Organização pelo menos 15 dias antes da abertura da reunião setorial ou especializada do CIDI.

Para os efeitos deste artigo, o Secretário-Geral da Organização ou o Secretário Executivo de Desenvolvimento Integral expedirá os convites correspondentes. [↑](#footnote-ref-2)